

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200109

Número do Contrato: 26/2021. Nº Processo: 08650.000765/2020-59. Pregão. Nº 29/2020. Contratante: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 92.833.110/0001-52 - AEROMOT S/A. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação o prazo de vigência do contrato administrativo nº 26/2021, pelo período de 6 (seis) meses, compreendendo o período de 22/07/2024 a 21/01/2025; a supressão de valores contratuais, relativa à exclusão da aeronave de prefixo PR-FKC, relativa aos serviços contratados no item 1 (serviços de apoio técnico operacional), representando um percentual de 3,74% sobre o valor total inicial atualizado do contrato administrativo nº 26/2021; Vigência: 22/07/2024 a 21/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.270.747,67. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/07/2024).

**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003014/2019-76 Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00003/2024 ao Convênio Nº 891176/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200401. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPIRITO SANTO, CNPJ nº 27142025000186. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 4.477.874,80. Valor de Contrapartida: R\$ 91.385,20. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: WADIIH DAMOUS e Conveniente: MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA.

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais

## DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo n. 08016.022462/2019-39. Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2019, ao Instrumento código 891355/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, , Unidade Gestora: 200324, Conveniente: SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, CNPJ nº 32613632000117. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 4, de 9 de maio de 2024, art. 1º. Valor Total: 4.044.976,24, Valor de Contrapartida: 80.899,52, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 27/06/2024. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA - Secretário Nacional de Políticas Penais.

## DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

## DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS/PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 200601

Nº Processo: 08117.000025/2024-93.

Pregão Nº 90023/2024. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 06.272.575/0066-95 - LAVEBRAS GESTAO DE TEXTIEIS S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lavanderia, que compreendem as atividades de coleta, lavagem, passagem, empacotamento, entrega e pequenos reparos nas roupas dos internos custodiados nas instalações da penitenciária federal em catanduvas, conforme demonstrado nos documentos introdutórios constantes destes autos, conforme quantidades e especificações acostadas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2025. Valor Total: R\$ 182.494,62. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/07/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200601

Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: 08117.002012/2022-97. Dispensa. Nº 21/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 79.580.718/0001-54 - J. J. F. LOPEZ. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 15/10/2024 a 15/10/2025 ou até a conclusão do novo procedimento licitatório. Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.885,08. Data de Assinatura: 22/07/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/07/2024).

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 200326

Nº Processo: 08016003274202479. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras para o Reforço da Segurança Externa (Muro, Passarela, Torres de Vigilância, Casa de Força e Posto de Controle), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 24/07/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Ed. Multibrasil Corporate, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200326-3-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/07/2024) 200326-00001-2024NE800156

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais

## EDITAL Nº 70 - DEPEN, DE 23 DE JULHO DE 2024

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENais  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL  
O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENais DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna pública a retificação da data e do endereço de e-mail constantes do subitem 3.2 do Edital nº 69 - DEPEN, de 19 de julho de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.  
[...]

3.2 Os candidatos convocados conforme item 2 deste edital deverão enviar, até o dia 31 de julho de 2024, via e-mail, para o endereço eletrônico cfp2024.senappen@mj.gov.br, uma fotografia tamanho 3x4cm, para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia, no período do curso de formação, com as seguintes características: i) arquivo em cores no formato ".jpg" ou ".png"; ii) o nome do arquivo deve ter o número de CPF do candidato,

somente com os dígitos, sem separadores como pontos, traços ou barras (Exemplo: 0000000000.jpg ou 000000000000.png); iii) tamanho proporcional ao formato 3x4cm (base X altura); iv) quantidade mínima de pontos: 345X472; v) fundo branco. No mesmo e-mail, o candidato deverá indicar o nome completo e CPF, bem como indicar se possui ou não algum tipo de alergia, incluindo alergia a medicamentos, discriminando qual medicamento.  
[...]

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

## EDITAL 50/2024

O SECRETARIO NACIONAL DE POLITICAS PENais no uso das atribuições delegadas pelo art. 7, inciso XXXI, da PORTARIA SE/MJP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, torna públicos o resultado final do envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP) e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP) de candidatos sub judice, referente a editais anteriores, para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional (atual SENAPPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I deste edital para a matrícula no CFP, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

## 2 DO CADASTRO PARA O CFP

2.1 Os candidatos convocados conforme item 1 deste edital deverão enviar, até o dia 29 de julho de 2024, via e-mail, para o endereço eletrônico cfp2024.senappen@mj.gov.br, uma fotografia tamanho 3x4cm, para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia, no período do curso de formação, com as seguintes características: i) arquivo em cores no formato ".jpg" ou ".png"; ii) o nome do arquivo deve ter o número de CPF do candidato, somente com os dígitos, sem separadores como pontos, traços ou barras (Exemplo: 0000000000.jpg ou 000000000000.png); iii) tamanho proporcional ao formato 3x4cm (base X altura); iv) quantidade mínima de pontos: 345X472; v) fundo branco. No mesmo e-mail, o candidato deverá indicar o nome completo e CPF, bem como indicar se possui ou não algum tipo de alergia, incluindo alergia a medicamentos, discriminando qual medicamento.

## 3 DA MATRÍCULA NO CFP

3.1 Os candidatos convocados conforme item 1 deste edital deverão formalizar pedido de efetivação de matrícula, no período compreendido entre a data de publicação deste edital até às 20:00 horas do dia 26 de julho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via e-mail, para o endereço eletrônico concursodepen2020@mj.gov.br.

3.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as 20 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 26 de julho de 2024, confirmando a sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

3.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e/ou via correio eletrônico.

3.4 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão à SENAPPEN por meio do e-mail concursodepen2020@mj.gov.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

## 3.5 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de realizar a matrícula no período estipulado neste edital;  
b) deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;

c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editálicos.

3.6 O candidato que for matriculado no CFP continuará a ser submetido à investigação social, podendo vir a ser desligado do CFP e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir conduta social e idoneidade moral compatíveis com o cargo.

3.7 Os candidatos deverão se atentar para a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não deverá ser anterior à data prevista para o término do CFP.

## 4 DA CANDIDATA GESTANTE

4.1 Será facultado à candidata gestante o direito a realizar o CFP em período diverso do estabelecido neste edital, após seis meses, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, observado o disposto nos subitens 7.13 e 7.14 deste edital.

4.2 A participação em CFP em período diverso ao da gestação fica condicionada à formação de outras turmas oriundas do cadastro reserva, que tiverem a convocação devidamente autorizada, ou à convocação para CFP de outro concurso que venha a ser autorizado.

## 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

5.1 O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2021, e suas alterações, e por este edital.

5.2 O CFP para o cargo de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal terá a carga-horária mínima de 390 horas presenciais e/ou à distância, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.3 O CFP para o cargo de Agente Federal de Execução Penal terá a carga-horária mínima de 440 horas presenciais e/ou à distância, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.4 O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação Profissional (CFP), conterá informações sobre a regulamentação do CFP incluindo informações sobre profissionais envolvidos no CFP, direitos, deveres, proibições e sanções relativas aos alunos, auxílio financeiro, carga-horária, rotinas escolares, verificações de aprendizagem, apurações disciplinares, entre outras.

5.5 O CFP será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 3 de agosto de 2024 a 4 de outubro de 2024.

5.5.1 O CFP será realizado na ANP - Academia Nacional de Polícia, localizado à Rodovia DF-001, KM 02, Setor Habitacional, Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, e em outros locais que possam vir a ser indicados pela Coordenação-Geral da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPIN).

5.6 Os candidatos convocados para o CFP deverão entregar, no ato da apresentação:

a) atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFP, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

b) exame comprovando seu tipo sanguíneo e fator Rh.

5.7 Será eliminado do CFP e, consequentemente, do concurso, o candidato que:  
a) deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no CFP ou deixar de realizar-lá no período estipulado neste edital, deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação, dele se afastar por qualquer motivo, não obter frequência integral no Curso e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais;

b) desistir expressamente do CFP; e/ou

c) obter nota final no CFP inferior a 7,00 pontos.

5.8 Caso o candidato seja eliminado na forma do subitem 5.7 deste edital, poderá ser convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso público para cumprir as exigências do CFP, observada a ordem de classificação, o número de matrículas não efetivadas e o número de vagas previsto, tendo como limite para a convocação as datas estabelecidas neste edital.

5.9 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

5.9.1 O candidato, durante a permanência no CFP, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação.